



CONVÊNIO 006/2020

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento/MG, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Engº Osny Zago, CPF 334.761.016-49, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento, fundada em 30 de setembro de 1972, neste ato representada por sua Presidente Roméia Dias Virgílio Popolim, CPF nº 770.931.946-72 doravante simplesmente denominada APAE, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e a APAE para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para a APAE, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, a APAE se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) na APAE e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pela APAE, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

O SAAE compromete a repassar à APAE o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da APAE nº 38630-8 Agência 0455-3 do Banco do Brasil S.A.



Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário a APAE se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 01(um) ano a partir de 03/02/2020 a 31/12/2022, podendo no entanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da proposta para sua extinção, pela parte interessada.

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 31 de janeiro de 2020

Engº Osny Zago
SAAE

Romeia Dias Virgílio Popolim
Presidente – APAE

Testemunhas:

1)-

Synira Manzan de Mello – CPF 961.874.766-20

2)-

Odiléia Zago Bizinoto – CPF



ANEXO - TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento:

- 1ª opção: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
- 2ª opção: R\$ 1,00 (um real)
- 3ª opção: R\$ 2,00 (dois reais)
- 4ª opção: R\$ 3,00 (três reais)
- 5ª opção: R\$ 4,00 (quatro reais)
- 6ª opção: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 7ª opção: R\$ 7,00 (sete reais)
- 8ª opção: R\$ 10,00 (dez reais)
- 9ª opção: R\$ 20,00 (vinte reais)
- 10ª opção: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Sacramento/MG, 31 de janeiro de 2020

Roméria Dias Virgílio Popolim
Presidente da APAE

